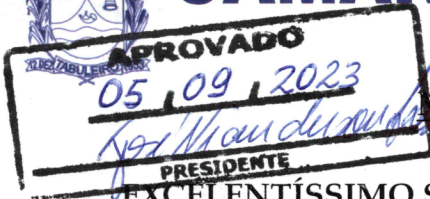




CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 009/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO
- MG.

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vêm, respeitosamente, apresentar a **Moção de Congratulação** abaixo, que se aprovada, deverá ser devidamente encaminhada:

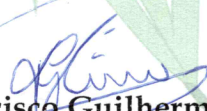
Que seja consignados Votos de Congratulação à todos os ciclistas e demais participantes do 6º passeio ciclístico realizado no último domingo, dia 27/08.

JUSTIFICATIVA:

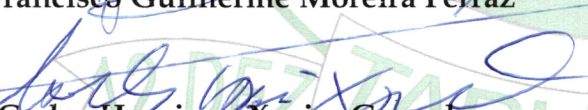
O ciclismo é uma modalidade muito difundida em nosso município, possuindo diversos adeptos a nível recreativo, amador e profissional. O próprio município reconhecendo a importância do referido esporte, aprovou em 2017 a Lei Municipal 783, que cria o Dia do Ciclista do Município de Tabuleiro, a fim de parabenizar e homenagear todos os ciclistas de nosso município.

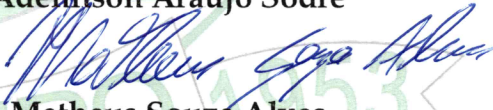
Além disso, a realização de passeios ciclísticos e outros eventos esportivos é de suma importância para a difusão do esporte no município, incentivando a realização deste por outras pessoas, e principalmente, estreitar os laços entre ciclistas, promovendo a participação de outras pessoas.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 04 de setembro de 2023.


Francisco Guilherme Moreira Ferraz

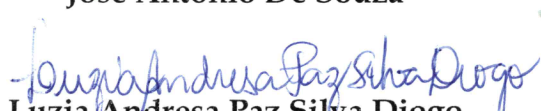

Adenilson Araújo Sodré


Carlos Henrique Xavier Gonçalves


Matheus Souza Alves


José Antônio De Souza


José Nianderson Alves Luz


Luzia Andresa Paz Silva Diogo


Elida Amaral Faria


Veridiana Netto Souza Furtado